

DES AEJ 008/2026

Diante da atividade de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

1. **Evento de abertura do ano letivo da Escola Judicial - 2026**, na modalidade presencial, a ocorrer no dia **27 de março de 2025, das 13h15 às 16h30**, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares (Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba-PR), com carga horária de 3 horas.
2. A ação de formação e capacitação foi estruturada com a seguinte programação:

Dia 27 de março

13h15 – Credenciamento

14h – Apresentação musical

14h20- Abertura do evento

Desembargador Arion Mazurkevic (Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região)

Desembargadora Thereza Cristina Gosdal (Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região)

Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia (Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região)

14h30 – Conferência Magna “Direitos Sociais e a Importância da Justiça do Trabalho”

Ministro Alberto Bastos Balazeiro (Ministro do Tribunal Superior do Trabalho)

15h30 – Palestra “Falar com os outros, dizer quem somos”

Caetano Waldrigues Galindo (Professor da Universidade Federal do Paraná - UFPR)

1630h – Encerramento – Coffee Break



3. Serão disponibilizadas 100 vagas para magistradas(os) e 100 vagas para servidoras(es), havendo possibilidade de ampliação, de acordo com a procura. As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do dia **23 de fevereiro** até às 23h55min de **26 de março**.
4. Haverá custeio de até 1 e ½ diária e deslocamento para até **70 magistradas(os)** do interior que fizerem jus.

Deverão ser observados os seguintes critérios e diretrizes:

- **magistradas(os) do interior:** o preenchimento das vagas levará em consideração a ordem cronológica dos requerimentos de inscrições pelo sistema EJudTRT até o dia **2 de março**.

Até o dia **6 de março** as(os) contempladas(os) com as vagas custeadas serão informados(as) por meio do e-mail funcional para requerem o pagamento por meio do formulário DEI no CTA.

Os pedidos de afastamento da jurisdição deverão ser formulados diretamente pelas(os) interessadas(os) e direcionados à Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau.

5. Autorizam-se, por determinação da Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Thereza Cristina Gosdal, as seguintes despesas:
 - a) Grupo de Chorinho, contratação de 3 músicos para apresentação na abertura do evento por tempo estimado de 15 minutos no valor de R\$ 2.000,00 acrescidos de R\$ 400,00 de tributos;
 - b) Professor Caetano Waldrigues Galindo: contratação de 1 (uma) hora com honorários de R\$ 5.000,00, acrescidos de R\$ 1.000,00 a título de tributos;
 - c) Ministro Alberto Bastos Balazeiro: custeio de ½ (meia) diária, aquisição de passagens aéreas e contratação de uma hora, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT.
Passagens aéreas a serem adquiridas, conforme indicação da palestrante e conciliação com sua agenda:
 - trecho Brasília / Curitiba, no dia 27 de março, voo da cia aérea GOL, saindo às 8h45 e chegada em Curitiba às 10h45;



- trecho Curitiba / Brasília, no dia 27 de março, voo da cia aérea GOL, saindo às 17h55 e chegada em Brasília às 20h.
- d) Custeio de até 1 e ½ diária e deslocamento para até **70 magistradas(os)** do interior que fizerem jus;
- e) Coffee break para até 100 pessoas, a ser servido ao término do evento.

As despesas serão custeadas pelo programa de Formação e Aperfeiçoamento de magistrados – FAM/2026, com exceção do coffee break que deverá ser custeado com a verba de Capacitação de Recursos Humanos – CRH/2026.

6. O tema da ação, voltada à formação e à capacitação, está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:

- Eixo: “Alteridade”;
- Subeixo 1.1: “Relacionamento Interpessoal”;

Competência: “Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial”;

Descrição: 1.2.a) Estabelecer espaços de contato e cooperação entre os diversos atores do trabalho judicial, com suporte social e institucional, para elaboração de diálogos críticos de confiança e acolhimento.

1.2.d) Praticar gestão com interlocução humanizada, traduzida na eficiência, linguagem acessível, respeitosa e pacificadora, com jurisdicionadas e jurisdicionados, servidoras e servidores, auxiliares da justiça, membros do Ministério Público, advogadas e advogados, terceirizadas e terceirizados e outros atores

- Eixo: “Direito e sociedade”;
- Subeixo 4.7: “Racionalidade Decisória (Linguagem)”;



Competência: “Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciários”;

Descrição 4.7.a): Empregar a linguagem como elemento instrumental com correção técnica, clareza, precisão, objetividade e compatibilidade com o interlocutor”.

- Descrição 4.7.b): “Interpretar os elementos expressos e não expressos da comunicação verbal e escrita”.

O tema também contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, notadamente os tópicos “comunicação, gestão estratégica, de pessoas, de processos e da informação” (artigo 6º, “caput”, “VIII” e “XVI”).

Dessa forma, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, mediante registro de presença e preenchimento de relatório de avaliação (reação e aprendizagem), de preenchimento obrigatório para magistradas/os e servidore(as), disponibilizados no ambiente virtual da Escola Judicial (moodle) até o dia **13 de abril de 2025**.

Determinam-se as providências:

- a) **registro** do curso no sistema SISEjud para abertura de inscrições e realização do controle de frequência;
- b) **realização** dos chamados técnicos necessários (sonorização, segurança, ASCOM, service desk, copa, entre outros);
- c) **custeio** da contratação e demais despesas, conforme item 5 deste despacho.
- d) **disponibilização** de avaliação (reação e aprendizagem) no ambiente virtual da Escola Judicial, de preenchimento obrigatório para magistradas/os e servidoras/es;



- e) **averbação** da ação para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, com base nas listas de presença e observados os requisitos legais;
- f) **publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial;
- g) **Transmissão** e gravação pelo canal do YouTube da Escola Judicial.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2026.

Juíza Simone Galam de Figueiredo
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região

